



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço
2020220207002

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

FABIO ANCHIETA DE CARVALHO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2006008390**

Registro: **2008103002**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO**

CPF/CNPJ: **28636579000100**

RUA FELICIANO SODRE

Complemento: -

Bairro: **CENTRO**

Nº: **100**

Cidade: **SAO GONCALO**

UF: **RJ**

CEP: **24440440**

Contrato: -

Celebrado em: **31/08/2022**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 9.200,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR FELICIANO SODRE

Complemento: -

Bairro: **CENTRO**

Nº: **100**

Cidade: **SAO GONCALO**

UF: **RJ**

CEP: **24440440**

Data de Início: **01/09/2022**

Previsão de término: **01/03/2024**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO**

CPF/CNPJ: **28636579000100**

4. Atividade técnica

20 ELABORACAO DE ORCAMENTO
49 PROJETO
22 DRENAGEM
47 PAVIMENTACAO
95 SINALIZACAO
75 GALERIA
287 OBRA CIVIL PÚBLICA

| Quantidade | Unidade | Pavimento |
|------------|---------|-----------|
| 20.528,00 | m | 1 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS EM PARTE DOS BAIRROS ARSENAL, CRUZEIRO DO SUL, ENGENHO DO ROÇADO, MARIA PAULA, ALMERINDA, JOCKEY, MUTUAGUAÇU, ITAÚNA E PORTO DO ROSA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO - RJ.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

Fabio Anchieta de Carvalho

FABIO ANCHIETA DE CARVALHO - 07670274778

MUNICIPIO DE SAO GONCALO - 28636579000100

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **09/09/2022**

Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001550119**